

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR
CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO Á SENHORA MARINA
FREITAS DE SOUZA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado á senhora Marina Freitas De Souza, pelas ações de destaque na área da educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Marina Freitas de Souza constitui justo reconhecimento à sua relevante contribuição à educação pública do Município de Cuiabá.

Professora efetiva da Rede Municipal de Ensino desde 2014, Marina Freitas de Souza construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a aprendizagem das crianças, pelo fortalecimento das práticas pedagógicas e pela valorização do trabalho coletivo nas unidades escolares em que atuou, como a EMEB Francisco Pedroso da Silva e a EMEB Jesus Criança.

Licenciada em Pedagogia e pós-graduada em Docência do Ensino Superior, destaca-se ainda por sua atuação no Projeto Sarau de Leitura, iniciativa que contribuiu para o incentivo à leitura e ao desenvolvimento educacional dos alunos.

Diante de sua dedicação, competência profissional e relevantes serviços prestados à educação municipal, a Vereadora Paula Calil reconhece que Marina Freitas de Souza é merecedora da Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310032003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚblicas Brasileira - ICP-Brasil.

